



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano III, Nº 620

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) às 15:00 horas, compareceu ao Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, perante o Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, a Sra. CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO, para de Vice-Prefeita Municipal de Sobral, durante o período, na forma da Lei, assumir as funções inerentes ao cargo de Prefeita Municipal de Sobral, durante o período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2019. A autorização da Câmara Municipal de Sobral foi exarada por meio do Decreto Legislativo nº. 779/2018 de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº. 448 de 12 de dezembro de 2018, com esteio no que dispõe o inciso VIII do artigo 36, bem como o artigo 63, ambos da Lei Orgânica do Município de Sobral. Assim, considerando que o Senhor Prefeito Municipal de Sobral, Ivo Ferreira Gomes, estará se ausentando por um período de 10 dias, havendo por tanto nesta ocasião, a transmissão de cargo de Prefeito Municipal pelo titular Ivo Ferreira Gomes, na presença dos que abaixo subscrevem e, para constar, eu, Micheline Gomes Santos, Coordenadora do Cerimonial do Gabinete do Prefeito, lavrei o presente termo que segue assinado pelo empossante, empossada, demais presentes e por mim. Sobral/CE, 28 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL (Empossante) - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL (Empossada).

ATO Nº 479/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE conceder ao servidor ANTONIO MARCOS MOURA DE MESQUITA, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir do dia 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 488 /2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, a Sra. MARIA JOSE LOURINHO COELHO, matrícula nº3007, nomeada para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ATO Nº 491/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar GILSON ALVES MONTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Cadastro Imobiliário, da Coordenadoria de Arrecadação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 02 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ATO Nº 492/2019 - GABPREF O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, ao Sr. PAULO DAVI DE SOUSA, matrícula nº3344, nomeado para o cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 22 de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 493/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA MARILIA CRUZ BRASILEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de setembro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

AVISO - RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES - A Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência (SEGET) do Município de Sobral, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vem anunciar a público que o recadastramento de servidores fora realizado com sucesso. Todavia, salienta-se que, os servidores que não compareceram aos locais de verificação da documentação exigida terão o prazo de 15 dias úteis, a partir da Publicação no Diário Oficial do Município - DOM do resultado do recadastramento, para regularizar a sua situação perante o poder público municipal, sob pena de ter seus vencimentos suspensos, conforme preceitua o art. 6º do Decreto Municipal nº 2188, de 28 de março de 2019. Para mais informações, procurar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEGET, localizada no 4º andar do Paço Municipal José Euclides Ferreira Gomes Jr., na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250 - Centro. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de agosto de 2019. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

LISTA DE SERVIDORES (SEPARADOS POR SECRETARIA) COM RECADASTRAMENTO PENDENTE		
SECRETARIA	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEINF)	24915	CAMILA VASCONCELOS GOMES
	597	FRANCILEIDE GOMES DUARTE
	3875	FRANCISCO ALVES SALES
	4128	FRANCISCO CAMPOS DE AGUIAR
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (SESEP)	1364	FRANCISCO REGINALDO MADEIRA FELIX
	2086	FRANCISCO ROCHA ALBUQUERQUE
	606	LUIZA CASTRO DE SOUZA
	1438	MARIA LUCIA LIMA
	24743	ANDREZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)	24714	ESDRAS AGUIAR SILVA
	23443	FATIMA XIMENES MACHADO
	23765	FRANCISCA ELANE CARVALHO MESQUITA
	23003	GEORGE GOMES HOLANDA
	20717	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
	9516	JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES
	23871	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO
	28301	LEANE CARNEIRO BEZERRA
	15802	LUIZ EDILSON FROTA FILHO
	23000	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO PAIVA
	15786	SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO
	22013	AILLA CRISTINA ALVES PONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS)	26591	ANA CEULA PAIVA GOMES
	21107	FRANCISCA TAMIRES DE BRITO SILVA
	3392	FRANCISCO EDILSON FERREIRA GOMES
	3981	FRANCISCO WAGNER SALES MELO
	8066	IZABEL CRISTINA PONTES E SILVA
	4567	JOAO HILARIO LINHARES FILHO
	27744	JOVEANA RODRIGUES DE SOUSA
	22629	MARIA DO SOCORRO ELIAS
	22640	MARIA VALDELINE MACARIO DA SILVA
	22066	MARIANA LIMA AGUIAR
GABINETE DA VICE-PREFEITA (GABVICE)	27739	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR
	3369	ANA LEDA NEVES MONT ALVERNE PARENTE
SECRETARIA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER (SECJEL)	28411	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA PRAÇA EM FRENTE AO QUARTEL, SITUADA ENTRE AS RUAS DES. MOREIRA DA ROCHA E CORONEL ANTÔNIO FROTA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, KG CONSTRUÇÕES LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADA, a empresa FRANCISCO L. RIPARDO por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 28 de agosto de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 28 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-SEUMA - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL-PRODESOL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S com VALOR GLOBAL de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 2º LUGAR: MACIEL AUDITORES S/S com VALOR GLOBAL de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), conforme ata datada em 27 de agosto de 2019. Fica aberto, portanto, a partir do recebimento deste, o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recurso administrativo, conforme legislação vigente. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 28 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 11/09/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos (grupo 1) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 28 de agosto de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2019 - SEGET (BB 781860). Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de abertura: 10/09/2019, às 14h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de PASTA AZ lombo largo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral-CE, por um período de 12 meses. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 28 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 16 de setembro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção do muro de proteção da praça da criança, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 17 de setembro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Teatro Apolo, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 27 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2019-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE FLORES, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo como vencedora a empresa C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor global de R\$ 48.681,38 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), adjudicado e homologado em 28 de agosto de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 28 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº P083124/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução, compreendida no período de 08/08/2019 a 07/10/2019, para a Construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda,

situada no Município de Sobral/CE. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICADASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos eletrônicos, que serão destinados ao uso da Coordenação de Assistência Farmacêutica e Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 15.899,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e nove reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, que ocorreu em 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Cristiane Martins Moia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0225/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 34.423,04 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente do Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal da Saúde, Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, que ocorreu em 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Airton Francisco da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 42.294,24 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente do Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal da Saúde, Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, que ocorreu em 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Marilisa Fernandes Zavagli. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0227/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 188.164,34 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro

centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente do Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal da Saúde, Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, que ocorreu em 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Anderson André Dias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0228/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, que ocorreu em 28 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Willian Diego Barreto de Costa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0228/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0228/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.2291.33.90.30.00 para 0701.1.0.303.0073.1289.33.90.30.00.1211.0000.00 e 0701.1.0.303.0073.1289.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P082325/2019. Sobral, 28 de agosto de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EDITAL Nº 09/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 603 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE: I - CONVOCAR os candidatos abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776 - Centro, no período de 28 de agosto de 2019 à 03 de setembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - INFORMAR que a contratação se dará pelo prazo de 12 meses. III - INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). IV. RETIFICAR os nomes das candidatas Marta Regina Santos do Carmo, aprovada como 2ª (segunda) classificada para a função de Farmacêutico Responsável Técnico, Código 01 AB e Thais Costa Mesquita, aprovadas como 7ª (sétima) classificadas para a função Dentista, Código 04 AB, que por equívoco de digitação, foram publicados com a seguinte grafia: Marta Bruna Santos do Carmo e Thais Rodrigues Lima, respectivamente, na convocação anteriormente feita, no Diário de nº 609, de 13 de agosto de 2019, deixando de reabrir o prazo para apresentação, em razão do comparecimento espontaneamente das candidatas ao ato. Sobral, CE, 26 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 07 AE - ODONTÓLOGO (ORTODONTISTA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DENISE DE SOUZA ARAGÃO TORQUARTO	1º
JULIANA ROLIM PARENTE	2º
CÓDIGO 08 AE - ODONTÓLOGO (CIRURGIA ORAL MENOR)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ALBANITA MONT'ALVERNE DE ANDRADE	1º
CÓDIGO 09 AE - ODONTÓLOGO (CIRURGIA ORAL MENOR)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS VINÍCIOS CARNEIRO GOMES	1º
CÓDIGO 10 AE - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA LÍVIA PARENTE VIANA	1º
KELLY ZAMARA CAVALCANTE DE ALMEIDA RIBEIRO	2º
CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	3º
FELIPE FREIRE DE CARVALHO	4º
LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO	5º
CÓDIGO 11 AE - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KÁTIA LINHARES LIMA COSTA	1º

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	E mail:
Endereço:	Nº	Bair ro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Pai:		Cel.:
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	E stado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	S eção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concurso <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	A to Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ D ata ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
 - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

EDITAL Nº 10/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 04/2019, PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 E 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital SMS 10/2019, RESOLVENDO: I. Divulgar em ordem alfabética, o resultado preliminar do processo seletivo simplificado, conforme relação transcrita no ANEXO deste termo, contendo o módulo, o nome do candidato e a pontuação obtida: II. Informar que será admitida a interposição de recursos contra o resultado preliminar nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 28 de agosto de 2019. Márcia Maria Santos da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 10/2019

MÓDULO: O DIREITO E O CUIDADO À SAÚDE NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	46,0	5,40
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	31,0	3,80
Israel Ferreira da Costa	16,0	46,0	6,20
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	29,0	50,0	7,90
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	35,0	5,25
Verônica Eglene Farias	3,25	37,0	4,02
MÓDULO: O DIREITO E O CUIDADO À SAÚDE NAS SITUAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS			
CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	44,0	5,20
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	33,0	4,00
Joaquim Guerra de Oliveira Neto	29,0	55,0	8,40
Juliana Veras Araújo Pinto	20,25	50,0	7,02
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	38,0	5,55
Verônica Eglene Farias	3,25	36,0	3,92
MÓDULO: CUIDADOS AO CLIENTE / PACIENTE EM ESTADO CRÍTICO			
CANDIDATO	NOTA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA DO PLANO DE SUPERVISÃO	NOTA FINAL
Ana Jessyca Campos Sousa	8,0	44,0	5,20
Angelizia de Fátima Marques Arruda	7,0	31,0	3,80
Francisco Fagner pereira de Sousa Silva	16,0	31,0	4,70
Vanessa Cavalcante Colares de Freitas	17,5	41,0	5,85
Verônica Eglene Farias	3,25	40,0	4,32

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: HUGO F. VINAS, representada pelo Sr. HUGO FROTA VINAS. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral: MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 176/2018. VALOR: R\$ 5.674,90 (cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - HUGO FROTA VINAS - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONTRUTORA E & J LTDA - ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62.030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araujo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência

Pública nº010/2016 -SESPORTE/CPL - Contrato Administrativo nº 010/2016- SESPORTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Patos, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 010/2016- SESPORTE, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termos do artigo 618 do código civil, considerando que a obra objeto do referido contrato, foi identificado que os REFLETORES estão danificados, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis para as suas substituições. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 27 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, CEP nº 62010-970, no Município de Sobral, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 013/2018-SEINF- Contrato Administrativo nº 088/2018-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a construção de 06 (seis) Espaços Infâncias, no Município de Sobral/CE - LOTE 01. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 088/2018-SEINF, considerando os danos que a referida obra gerou no imóvel de terceiros, mais especificamente a infiltração no imóvel localizado na Rua 13 de maio, nº 452, bairro Vila União, de propriedade de Antônio Canuto de Sousa, sendo tais danos de responsabilidade da contratada, segundo art. 70 da Lei 8.666/93 c/c art. 618 do CC/02, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam tomadas todas as providências possíveis para regularizar a situação do dano acima especificada. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 27 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 04/2019 - SEDHAS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Mista Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 04/2019, publicado no dia 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado, regulado pelo Edital nº 04/2019, RESOLVENDO: I - Divulgar o resultado final do processo seletivo simplificado, conforme ANEXO deste termo, bem como informar que nos casos de empate das notas entre os(as) candidatos(as) foram aplicados os critérios de desempate previsto no Edital nº 04/2019. Sobral - CE, 28 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL Nº 04/2019 - SEDHAS - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO			
Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	Luara Ranessa Braga Ximenes	22,02	Aprovada
2	Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro	21,83	Aprovada
3	Francisca Moara Cordeiro Carneiro	21,81	Classificada
4	Antônia Cleide Ribeiro Pereira	11,84	Desclassificada

EDITAL Nº 04/2019 - SEDHAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL. O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste ato representado por seu secretário, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante após a realização do processo seletivo simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: I - Homologar o Resultado Final do certame, regulado pelo Edital nº 04/2019, publicado no dia 02 de agosto de 2019, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Sobral - CE, 28 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Presidente. CONTRATADA: MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, (CNPJ: 07.702.951/0001-51), representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 15.620,00 (quinze mil e seiscentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.0 31.0002.2 .071.44 90.52.00. FORMA E PRAZO DE FORNECIMENTO: Fornecimento parcelado e 10 (dez) dias da solicitação. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, IMPRORROGÁVEIS. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 27/08/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA DE VIAGEM Nº - 27080001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DNOCS, TRATAR DO PLANO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA AS LOCALIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL OLIVIERA. Resolve designar JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 28/08/2019 a 29/08/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 27 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20197086 - CPSMS - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: 01. MIGUEL FROTA VINASME, CNPJ: 23.535.727/0001-79; representada pelo Sr. Hugo Frota Viñas. Valor global de R\$ 265.001,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e um real); 02. PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; C.N.P.J. Nº 09.485.574/0001-71, representada pelo Sr. Silvio Delano Lima Silva, Valor global de R\$ 50.027,08 (cinquenta mil e vinte sete reais e oito centavos); 03. DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉD. E ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. Nº 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, Valor global de R\$ 63.048,10 (sessenta e três mil, quarenta e oito reais e oito centavos); 4. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; C.N.P.J. Nº 01.722.296/0001-17, representada pelo Sr. Francisco Vladson

Feitosa Serra Azul, Valor global de R\$ 200.423,73 (duzentos mil quatrocentos e vinte três reais e setenta e três centavos); 5. JOSÉ NERGINO SOBRREIRA; C.N.P.J. Nº 63.478.895/0001-94, representada pelo Sr. Ravel Maia Pires Oliveira, Valor global de R\$ 7.287,84 (sete mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); 06. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. Nº 05.199.870/0001-55, representada pela Sra. CRISTIANE ALVES GONZAGA, Valor global de R\$ 168.468,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). - DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional e a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.05.2019-CP - Lei Nº 8.666/93 DE 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, que ocorreu em 28 de agosto de 2019. Carlos Hilton Albuquerque Soares - GESTOR DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD

RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - COMAD - Dispõe sobre a abertura do processo de eleição de representantes sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD) no biênio 2019-2021 e dá outras providências correlatas. O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (COMAD) de Sobral-CE, órgão normativo, propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas sobre drogas, em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, constituído pela Lei Municipal nº 341 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 1162 de 10 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II do regimento interno do conselho, com base no qual "o processo de escolhas dos representantes da sociedade civil ocorrerá num fórum próprio de entidades, sendo os trabalhos conduzidos por uma câmara técnica identificada pela mesa diretora, legitimada pelo pleno do conselho.", RESOLVE: I. Constituir a Câmara Técnica de Controle Social, Gestão Participativa e Políticas Públicas, responsável pela condição do processo de escolha de titulares e respectivos suplentes para ocupar as sete vagas destinadas representantes da Sociedade Civil no COMAD. II. Determinar a realização do Fórum para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, que deverá ocorrer no dia 04 de setembro de 2019 às 13h, no auditório do CEREST, situado à Rua Anahid Andrade, nºs/n-Centro/Sobral-CE. III. Divulgar o Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil e usuários interessadas em concorrer a uma vaga no Conselho. IV. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, CE, 27 de agosto de 2019. Francisco Silva de Sousa - PRESIDENTE DO COMAD.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - COMAD - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM EM POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS EM SOBRAL E USUÁRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DESTINADAS A CATEGORIA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD PARA O BIÊNIO 2019/2021. A Câmara Técnica de Controle Social, Gestão Participativa e Políticas Públicas, designada para conduzir o processo de escolhas dos representantes da Sociedade Civil, nos termos do inciso II do art. 3º do Regimento Interno do COMAD, vem, com base no presente edital, convocar as Organizações da Sociedade Civil que atuam em Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas no Município de Sobral-CE, para eleição de seus representantes, e usuários, para ocupar as vagas destinadas a categoria, para o biênio 2019/2021, RESOLVENDO: 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 1.1. Fica convocada a eleição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Sobral-Ce, visando o preenchimento das vagas de conselheiro destinadas aos representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2019-2021, a ser realizada no Fórum da categoria que ocorrerá às 13h do dia 04 de setembro de 2019, no auditório do CEREST, situado à Rua Anahid Andrade, nºs/n-Centro/Sobral-CE. 1.2. Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas, sendo 02 (duas) para a categoria de usuário e 5 (cinco) para a categoria de Entidades sem fins lucrativos com no mínimo 02 (dois) anos de atuação em ações de políticas públicas sobre álcool e outras drogas no município de Sobral. 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1. As inscrições para as Entidades sem fins lucrativos deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: comadsobral01@gmail.com ou pessoalmente, na sede do COMAD, situada à Rua Anahid Andrade, s/n, bairro da Centro (prédio do antigo Fórum), Sobral-CE, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h, até o dia 03 de setembro de 2019. 2.2. As Entidades sem fins lucrativos, com sede no município de Sobral/CE, que tenham interesse em participar do processo eletivo deverão apresentar o Formulário de inscrição constante do ANEXO I deste edital, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos seguintes documentos: a) Cópia do Estatuto Social com a última alteração realizada, ata da eleição da atual Diretoria com Registro em Cartório, constando em grifo especial as páginas do estatuto que se referem

às atividades que tenham afinidade com os objetivos do COMAD; b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; c) Formulário de Inscrição, conforme ANEXO I, deste termo. d) Declaração do representante legal da Organização firmando a autenticidade do teor dos documentos apresentados, nos termos do ANEXO II; e) Relatório de Gestão contendo as atividades realizadas pela entidade, com objetivos de prevenção, cuidado, reinserção ou autoridade ligado ao uso abusivo das drogas, em atuação por um período mínimo de 02 (dois) anos. f) Carta de intenção e compromisso com a Política Pública Sobre Drogas no município de Sobral a qual deverá ser analisada pela Câmara Técnica responsável pela eleição. 2.3. A inscrição para concorrer as vagas destinadas aos usuários deverá ser feita presencialmente durante a realização do Fórum, mediante a apresentação de cópia e do original da cédula de identidade, CPF e comprovante de endereço. 2.4. Só poderão participar do processo eleitoral, os representantes das Entidades sem fins lucrativos e usuários que sejam detentores da capacidade civil plena e que estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos. 3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO - 3.1. O Fórum de escolha dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas do município de Sobral, acontecerá no dia 04 de setembro de 2019, às 13h, no auditório do CEREST, situado à Rua Anahid Andrade, nºs/n-Centro/Sobral-CE. 3.2. Após a abertura dos trabalhos, cumprida a programação estabelecida, a Câmara Técnica responsável, prosseguirá com os processos para eleição e apresentação das Entidades sem fins lucrativos e usuários concorrentes e respectiva escolha, mediante votação dos inscritos. 3.3. As Entidades sem fins lucrativos, por meio de um representante legal e os candidatos a uma vaga na condição de usuário, deverão fazer a defesa de sua indicação, expondo os motivos do interesse em fazer parte do conselho, mediante a comprovação de sua inscrição no processo seletivo. 3.4. A escolha se dará através de votação aberta e poderá participar do processo com direito a voz e voto, apenas o representante das Entidades sem fins lucrativos e usuários inscritos no processo eleitoral. 3.5. O processo de escolha será para titulares e suplentes, de forma que os mais votados serão as titulares e os seguintes por ordem de votação serão os suplentes, Parágrafo Único: Em relação a representatividade de usuários neste pleito, não poderão concorrer, usuários que estejam em fase de tratamento. 3.6. Em caso de empate para as vagas destinadas a Entidades sem fins lucrativos será declarado eleito o candidato representante da entidade que tenha maior tempo de atuação e para as vagas destinadas aos usuários, o que tenha maior idade, considerando dia, mês e ano. 3.7. Aos observadores e representantes dos governos em qualquer esfera será concedido apenas o direito a voz e não de voto. 4. DA POSSE - Os representantes da Sociedade Civil e do Governo serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal conforme art. 10º da Lei 1162/10/2012. 5. DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão decididos pela Câmara Técnica responsável pela Eleição. Sobral-Ceará, 27 de agosto de 2019. Francisco Silva de Sousa - PRESIDENTE DO COMAD.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS
Ficha de inscrição das organizações da sociedade civil e usuários para o Fórum de eleição para composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Sobral
Instituição/Usuário:
CNPJ/CPF:
Local de Funcionamento/endereço:
Representante legal/Usuário:
Documentos apresentados: <input type="checkbox"/> Carta de intenção e compromisso com a Política Pública Sobre Drogas no município de Sobral a qual deverá ser analisada pela Comissão Temporária; <input type="checkbox"/> Cópia do Estatuto com a última alteração realizada, ata da eleição da atual Diretoria com Registro em Cartório, que após análise será devolvido, identificado; <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição do Anexo I; <input type="checkbox"/> Relatório de Gestão contendo as atividades realizadas pela entidade no período de 02 (dois) anos e justificáveis da intenção de participação no COMAD. <input type="checkbox"/> Cópia da Cédula de Identidade e CPF (para a categoria de usuário) <input type="checkbox"/> Comprovante de endereço (para a categoria de usuário)
Sobral, _____, de agosto de 2019.
Instituição/Usuário:
CNPJ/CPF:
Representante legal/Usuário:
OBS: este carnêto deverá ser apresentado no dia do Fórum no ato do credenciamento, para fins de comprovação. Responsável pela inscrição Sobral, _____, de agosto de 2019.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO TEOR DOS DOCUMENTOS

Eu, _____ portador(a) da cédula de identidade de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ no uso de minhas atribuições como representante legal da instituição _____, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, atesto a autenticidade do teor dos documentos apresentados.

Sobral, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Outorgante, com firma reconhecida)